

Lei nº 1318
De 17 de março de 2003.

“Dá Denominação de Anísio Ribeiro Martins, a Quadra Poliesportiva construída ao lado da Quadra de Bocha Aldo Bragion, junto ao Ginásio de Esportes Airton Senna”.

Dr. Ari Fernandes Cardoso, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Quadra Poliesportiva Anísio Ribeiro Martins”, a quadra construída ao lado da Quadra de Bocha “Aldo Bragion”, junto ao Ginásio de Esportes Airton Senna.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação da placa denominativa do local em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, em 17 de março de 2003.

Dr. Ari Fernandes Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado no livro nº 13 de Leis da Prefeitura Municipal, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Secretaria em local de costume.

Evely Geraldo Tucci
Secretário Municipal de Administração e Finanças

***Obs. Projeto de Lei de Autoria do Vereador Mauro Garcia**